



PREFEITURA DE
MATRINCHÃ
Progresso para todos
ADM. 2009-2012

23 de junho 2010
[Assinatura]

LEI MUNICIPAL Nº. 096/10

Matrinchã 23 de junho 2010.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e constitucionais, APROVOU a seguinte Lei que:

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências”

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Matrinchã, para o exercício de 2011, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto no Estatuto das Cidades, Constituição do Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município de Matrinchã, e compreendendo:

- I** – das disposições preliminares;
- II** – as metas e prioridades das administração pública municipal;
- III** – as metas fiscais;
- IV** – as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
- V** – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- VI** – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VIII** – as disposições finais.

[Assinatura]